

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA MODIFICATIVA N° 04/2021

"Modifica dispositivo que especifica no Projeto de Lei do Executivo n° 20/2021 e estabelece outras providências"

OS VEREADORES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 20/2021:

Art. 1º O artigo 1º, do Projeto de Lei do Executivo n° 20, de 20 de abril de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto à Diretoria Municipal de Finanças – Setor de Orçamento e Contabilidade um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) a Sociedade Beneficente São Camilo de Águas de Lindóia, inscrita no CNPJ n° 60.975.737/0094-50, a seguir:

02 Poder Executivo
02.07 Diretoria Municipal de Saúde – DS
02.07.01 Fundo Municipal de Saúde"

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
	335039.00	10.302.0035.2.041	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	312.006	05	R\$ 258.000,00
	TOTAL					R\$ 258.000,00

Art. 2º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2.021

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Ednelson Batista Domingues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Tem a presente emenda modificativa o objetivo realizar alterações com o intuito de adequar a proposição ao fiel repasse para suplementar o custeio das ações em saúde, desenvolvidas no hospital e ao combate à pandemia, devido ao agravamento da pandemia do COVID-19..

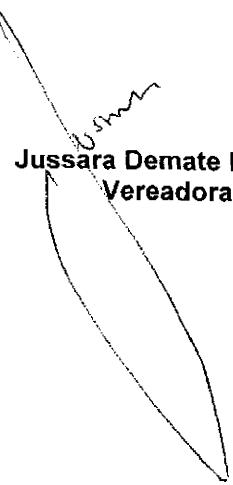
Assim, postulamos aos Nobres Pares que aprovem a presente proposição acessória.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 19 de abril de 2.021



Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário



Jussara Demate Pereira
Vereadora



Ednelson Batista Domingues
Vereador